



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar os serviços médicos e cuidados no âmbito da “manutenção dos idosos no domicílio”

O envelhecimento da população de Macau tende a agravar-se, prevendo-se que, em 2029, se atinja o padrão de “sociedade superenvelhecida”, portanto, a procura de serviços médicos, de cuidados e de apoio aos idosos deve continuar a aumentar. Para fazer face aos desafios acima referidos, o Governo da RAEM está a promover activamente a orientação governativa de “prestaçāo de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, e o Instituto de Acção Social (IAS) está a desenvolver, entre Setembro de 2025 e Março de 2026, o trabalho relativo ao Levantamento e Registo dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos, tratando-se de um passo importante para a criação de uma base de dados sobre os idosos, que servirá de referência para a distribuição precisa dos recursos sociais e a definição de políticas que melhor se adeqúem à situação real dos idosos.

Em termos de serviços concretos, o apoio médico é uma parte fundamental para a concretização da política de “manutenção dos idosos no domicílio”. No entanto, os destinatários e o modelo dos serviços do actual Programa de Proximidade de Serviços Médicos não são suficientemente diversificados. Segundo os dados estatísticos de 2023, os serviços médicos de especialidade a prestar no âmbito do referido Programa abrangiam principalmente 11 lares, enquanto os serviços comunitários também eram prestados apenas em 15 instituições, o que demonstrava que esses serviços continuavam a concentrar-se, essencialmente, nos lares. Nas Linhas de Acção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Governativa para o Ano Financeiro de 2026, refere-se que vão ser criados “postos de saúde comunitários para idosos”, a fim de prestar, de forma itinerante, apoio médico nestes postos, iniciativa que merece o nosso reconhecimento. Todavia, estes serviços itinerantes a prestar nos postos comunitários não conseguem ainda resolver as dificuldades no acesso a consultas médicas dos idosos que vivem sozinhos ou têm dificuldades motoras. Olhando para Hong Kong, várias instituições locais estão a implementar, a título experimental, o modelo de serviço de “consulta ao domicílio” e “vacinação ao domicílio”, o que serve de referência importante para o aperfeiçoamento do sistema de serviços médicos de proximidade de Macau.

Além disso, para concretizar a política de “manutenção dos idosos no domicílio”, para além dos serviços médicos, é também crucial proporcionar um ambiente habitacional seguro e um apoio estável. A Residência para Idosos constitui um elemento importante em prol da concretização da política governamental e, de acordo com o regime vigente, os idosos alojados nesta Residência, quando se deparam com dificuldades em tomar conta de si próprios, podem, mediante requerimento junto do Instituto de Acção Social e a sua avaliação, ter a assistência de um cuidador (incluindo empregada doméstica). Todavia, esta medida visa, principalmente, “resolver as dificuldades de prestação de cuidados já existentes”, tratando-se de um “remédio”, que não consegue responder, de forma plena e prospectiva, às necessidades de elevação da qualidade de vida no quotidiano e do sentimento de segurança dos idosos.

Pelo exposto, coloco as seguintes três questões:

1. Quanto ao trabalho relativo ao Levantamento e Registo dos Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos, a desenvolver neste momento, como é que os serviços



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

competentes vão utilizar os dados recolhidos para, tendo em conta os idosos com necessidades diferentes, definir planos concretos de prestação de serviços médicos e cuidados domiciliários para os idosos?

2. Face ao aumento brusco da procura de serviços médicos e cuidados domiciliários para os idosos, é indispensável desenvolver os recursos de proximidade do sistema de saúde. Como é que as autoridades vão promover, através da sua equipa médica de proximidade, mais serviços de “consulta ao domicílio com marcação prévia”, a fim de proporcionar serviços diversificados aos idosos da comunidade, incluindo consultas especializadas, cuidados de feridas e vacinação?

3. De acordo com o regime vigente, os moradores da Residência para Idosos só podem ter empregadas domésticas ou cuidadores nos seus domicílios depois de apresentarem “dificuldades em tomar conta de si próprios” e de serem avaliados pelo IAS. O Governo vai ponderar sobre a optimização do actual mecanismo de apreciação e autorização, que visa arranjar um “remédio” para os idosos, a fim de este passar a ser um modelo de avaliação que tenha em conta a qualidade de vida no quotidiano dos idosos e as suas necessidades ao nível da segurança domiciliária, no sentido de aumentar a flexibilidade e a eficiência dos serviços prestados na referida Residência?

26 de Dezembro de 2025

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Loi I Weng**